

## **REQUERIMENTO Nº DE 2013.**

### **(Da Sra. Iriny Lopes)**

Requer seja convidado  
Senhor MÁRIO VOLPI,  
Coordenador do Programa  
Cidadania dos Adolescentes  
do Unicef no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c art. 58, II, da Constituição Federal, convite ao Senhor Mário Volpi, Coordenador do Programa Cidadania dos Adolescentes do Unicef no Brasil, para participar de audiência pública desta comissão, com a finalidade de debater sobre o Projeto de Lei 7197/2002, que faz alterações na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

### **Justificativa**

É de fundamental importância a aprovação desse requerimento, pois o Senhor Mário Volpi, é um profundo conhecedor do tema, com uma visão pedagógica e consistente, sustenta que as crianças e adolescentes precisam de acesso amplo e irrestrito à educação e políticas públicas eficazes.

\* A459C6BC53\*

A459C6BC53

A presença do Senhor Mário Volpi, nessa comissão, enriquecerá o debate, podendo agregar importantes contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos dessa comissão.

É importante lembrar, que Estatuto da Criança e do Adolescente, é considerado exemplo de legislação para crianças e adolescentes, no mundo, é um instrumento legal eficaz, o que é preciso é fazer com o Estatuto seja aplicado em sua totalidade.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de Junho de 2013.

---

**Deputada Iriny Lopes PT/ES**

\* A459C6BC53\*

A459C6BC53